



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 013/2.013 – Favorável ao Projeto de Lei nº 1.201/2013, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:
Nobre Vereadora:

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 15/04/13

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Municipal nº 1.201/2013, de 26 de março de 2013, de autoria do Executivo Municipal, que objetiva Abrir Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Constata-se que a medida é de natureza privativa do Poder Executivo, portanto livre de qualquer vício de formalidade, estando ainda fundamentado no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 1.201/2013 de 26 de março de 2013.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 08 de abril de 2013.

Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva

Relator

Vereador José Eugênio de Paiva – Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Vereadora Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

Vereador Edegar José de Oliveira – Membro

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

Vereador Mauri Alberto Moresco - Membro

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

